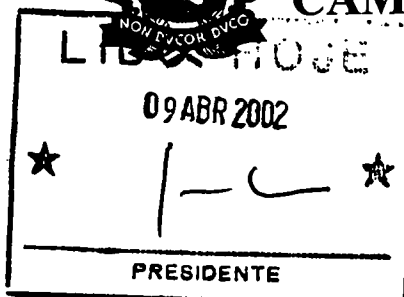




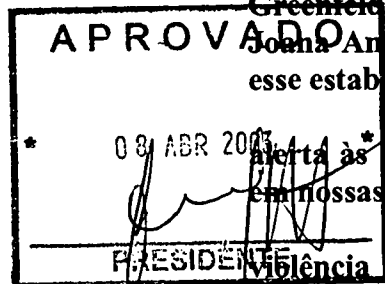
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



05 - MOC
05-0014/2002

MOÇÃO

HIPOTECA SOLIDARIEDADE À COMUNIDADE DA EMEF MADRE JOANA ANGÉLICA DE JESUS E À FAMÍLIA DA PROFª EDI GREENFELD.



CONSIDERANDO o brutal assassinato da Profª Edi Greenfeld, Diretora da Escola Municipal de Educação Fundamental Madre Joana Angélica de Jesus, em Guaianases (NAE-11), que foi morta em frente a esse estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO que esse assassinato é mais um trágico alerta às autoridades sobre o agravamento constante do problema da violência em nossas escolas;

CONSIDERANDO que pesquisa da UNESCO sobre violência nas escolas revelou a facilidade com que se vendem e se consomem drogas nas escolas;

CONSIDERANDO que pesquisa divulgada pelo Sindicato de Especialistas de Educação do Magistério Oficial do Estado de São Paulo, realizada em 5mil escolas, segundo o jornal "Diário de São Paulo", revelou que agressões físicas, ameaças de morte, troca de tiros, tráfico de drogas e estupros são crimes que acontecem dentro das escolas de São Paulo;

CONSIDERANDO que justamente por opor-se firmemente aos traficantes, buscando proteger os alunos, professores e funcionários da escola que dirigia que a Profª EDI GREENFELD foi covardemente assassinada;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento no Regimento Interno da Câmara e de acordo com o que foi aprovado na reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, na data de hoje, a manifestação desta Edilidade, hipotecando solidariedade à comunidade da EMEF "Madre Joana Angélica de Jesus" e à família da Profª EDI GREENFELD, na certeza de que o sacrifício de cidadãos como ela não pode ficar impune e seu caso deve transformar-se em exemplo da luta contra o crime organizado e contra a impunidade.

SOLICITAMOS que cópias da presente moção sejam enviadas à EMEF "Madre Joana Angélica de Jesus", à família da Profª EDI GREENFELD, ao SINESP, ao SINPEEM, à UDEMO, ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e ao Sr. Comandante da Guarda Civil Metropolitana.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2002.

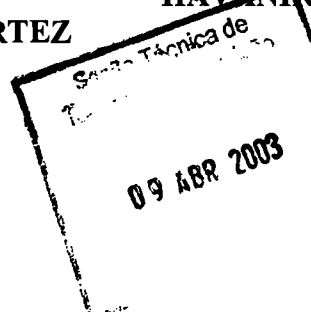
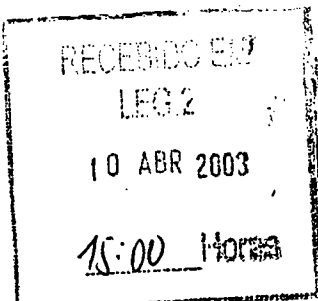
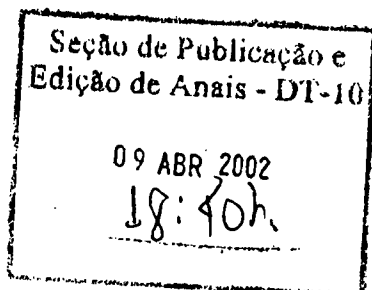
CELSO CARDOSO
Vice-Presid. CECE

BETO CUSTÓDIO

RAUL CORTEZ

GILBERTO NATALINI
Presidente CECE

HAYNIR NIMTZ



CMS-P - A T M

09-Abr-2002-15:20-002689

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *toito*
★ 10 ABR 2002 ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *toito*
★ 22 MAI 2002 ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antonio*
★ 05 FEV 2003 ★
PRESIDENTE

ADIADA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR
SESSÕES, A REQUERIMENTO DO
VEREADOR *João Antonio*
★ 25 FEV 2003 ★
Keythue
PRESIDENTE

